



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N.º. 0017/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação Beneficente Lonan - FILIAL
CNPJ: 16.479.655/0004-77

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua São Bento Trairi, 251 - Jardim São João - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Promoção gratuita da educação infantil, creche e pré escola, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, cursinho preparatório para o ensino superior e educação profissional, observando a forma complementar de participação, excluídas quaisquer formas de cobranças, arrecadações compulsórias e condicionamentos a doações ou contrapartidas.

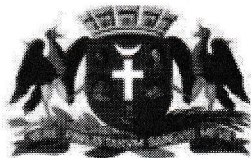
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 17924/2018 Aditivos: /.

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de 3 anos e 11 meses.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 16/05/2022; 16/09/2022; 10/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	17/01/2022	26631/2021	495.812,04
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	23/03/2022	5820/2022	4.200,04
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	06/05/2022	3010/2022	11.449,21
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	09/05/2022	3008/2022	170.799,86
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	07/06/2022	3008/2022	114.492,10
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	24/06/2022	3008/2022	21.021,84
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	06/07/2022	3008/2022	114.492,10
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	22/07/2022	3008/2022	10.510,92
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	05/08/2022	3008/2022	114.492,10
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	18/08/2022	3008/2022	10.510,92
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	01/09/2022	3010/2022	11.449,21
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	08/09/2022	3008/2022	160.288,94
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	04/10/2022	3008/2022	10.510,92
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	06/10/2022	3008/2022	114.492,10
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	08/11/2022	3008/2022	114.492,10
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	17/11/2022	3008/2022	10.510,92
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	06/12/2022	3008/2022	114.492,10



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	15/12/2022	5820/2022	10.510,92
Total do Repasse Municipal			1.614.528,34
(1) Valor repassado no exercício	(=)		1.614.528,34
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)		141.148,96
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)		16.469,57
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)		1.772.146,87
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)		1.625.660,56
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)		0,00
(7) Saldo	(=)		146.486,31
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)		0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)		-18.678,67
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)		127.807,64

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

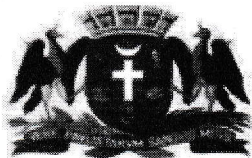
XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

de R\$ 1.625.660,56, destacando que a quantia de R\$ 127.807,64 foi transportada para o exercício de 2023. O valor glosado de R\$ 7.010,31 foi devolvido à conta específica do termo e o valor de R\$11.668,36 será descontado no próximo repasse.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 26 de Abril de 2023.

Fábila Aparecida Costa

CPF 333.854.378-65

Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale

Secretário da Educação

Proposta(s): 0017/2022